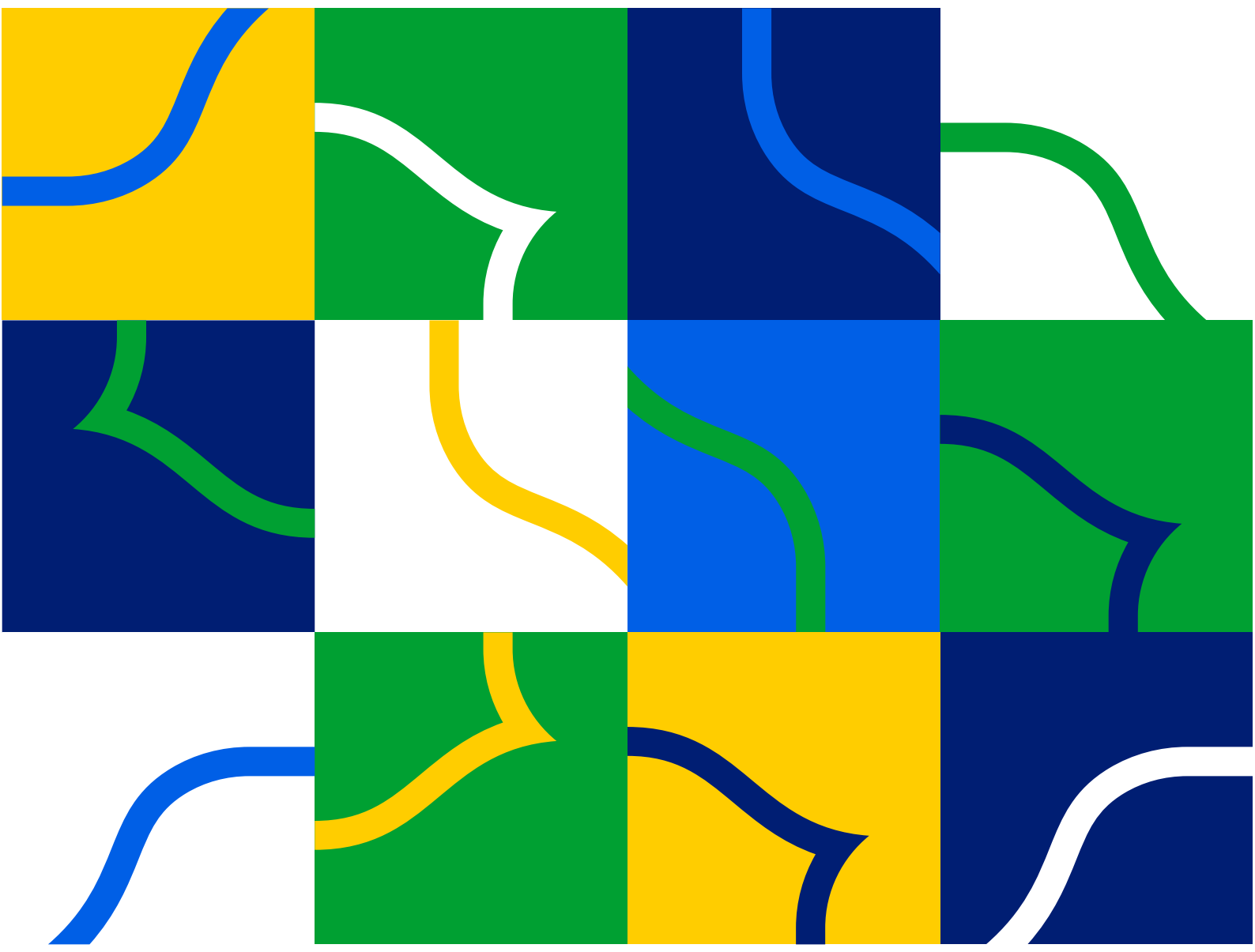




REC

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Brasileiro Feminino A-2 – 2021



Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	5
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	6
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	7
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	9
Capítulo 6 – Das disposições finais	10
Anexo A – Relação dos clubes participantes	11
Anexo B – Composição dos Grupos	12

Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2021, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, pelos 36 (trinta e seis) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os seguintes critérios técnicos de participação:

Critério 1: Ter sofrido descenso a partir do Campeonato Brasileiro Feminino A-1 de 2020;

Critério 2 – 27 (vinte e sete) vagas para os campeões estaduais da categoria adulta na temporada de 2020. Para as federações que não realizaram competição estadual da categoria adulta na temporada 2020, o participante desta federação será o mesmo representante indicado através do campeonato estadual de 2019. Caso a equipe campeã já esteja classificada a participar do Campeonato Brasileiro Feminino A-1 ou A-2, sua substituição se dará seguindo a ordem de classificação final do estadual que originou a vaga.

Critério 3: Os 5 (cinco) clubes melhores posicionados no Ranking Nacional de Clubes Masculino de 2021. Caso algum destes clubes já esteja classificado para participar do Campeonato Brasileiro Feminino A-1 ou A-2, ou no caso de desistência dos clubes classificados pelo Critério 1, sua substituição se dará seguindo a classificação deste mesmo Ranking.

Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 3º – Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2021.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2021, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

Art. 4º – Os 4 (quatro) clubes semifinalistas do **CAMPEONATO** ascenderão para o Campeonato Brasileiro Feminino A-1 de 2022.

Capítulo 3 – Da condição de jogo das atletas

Art. 5º – Somente poderão participar do **CAMPEONATO** as atletas que tenham sido publicadas pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Contratos de novas atletas para utilização no **CAMPEONATO** deverão estar publicados no BID até o dia 25/06/2021.

§ 2º - Os clubes deverão inscrever as atletas que serão utilizadas no **CAMPEONATO** respeitando os procedimentos contidos em Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 7º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores(as) nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para suas atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas.

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 8º – O CAMPEONATO será disputado em 5 (cinco) fases:

- 1ª Fase: 36 (trinta e seis) clubes divididos em 6 (seis) grupos de 6 (seis) clubes cada;
- 2ª Fase (Oitavas-de-Final): 16 (dezesesseis) clubes distribuídos em 8 (oito) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Quartas-de-Final): 8 (oito) clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 4ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 5ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo.

§ 1º – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

§ 2º – Na Primeira Fase, os 3 (três) clubes das federações melhores posicionadas no Ranking Nacional de Federações do Futebol Feminino 2021, dentro de cada grupo, terão a vantagem de disputar 3 (três) jogos na condição de mandante e 2 (dois) como visitante; no caso de dois ou mais clubes pertencerem à mesma Federação, dentro do mesmo grupo, o critério de desempate será o Ranking Nacional de Clubes do Futebol Feminino de 2021; caso os dois clubes pertencentes à mesma Federação dentro do mesmo grupo não constarem no Ranking, a CBF/DCO realizará um sorteio público para determinar o clube que terá a vantagem de realizar 3 (três) jogos como mandante, não sendo permitido o acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 10º – Na 1ª fase os clubes se enfrentarão entre si, em turno único, dentro de cada grupo. Na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases os confrontos acontecerão em partidas de ida e volta.

Art. 11º – Após o término da 1ª fase estarão classificados para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo e os 4 (quatro) melhores terceiros colocados.

Art. 12º – Ao final da 1ª fase os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 13º – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da 1ª fase, em cada grupo, e também para os terceiros colocados de cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

Art. 14º – Após a 1ª Fase será realizado sorteio para definição dos confrontos da Segunda Fase; para o sorteio, os clubes serão divididos em dois blocos, a saber, Bloco A e Bloco B, e devem necessariamente enfrentar uns aos outros, ou seja, um clube do Bloco A deve enfrentar um

clube do Bloco B: O Bloco A contempla o primeiro colocado de cada grupo (6 clubes) e os 2 (dois) melhores segundos colocados; no Bloco B ficarão os 8 (oito) demais classificados.

Parágrafo único – O mando de campo da partida de volta da 2ª Fase pertencerá aos clubes do Bloco A.

Art. 15º – Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

Art. 16º – Para as 3ª, 4ª e 5ª fases, o mando de campo do jogo de volta pertencerá ao clube que obtiver sucessivamente:

- 1º Maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º Maior número de vitórias (soma das fases);
- 3º Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).

Parágrafo único - Caso os dois clubes tenham empatado nos três critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio.

Art. 17º – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 18º – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 19º – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **CAMPEONATO** no seu estado.

Art. 20º – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Cotas de participação por fase disputada, conforme tabela a ser publicada pela DFI;
- Passagens rodoviárias para distâncias de até 700 km, limitadas a 23 pessoas ou aluguel de ônibus, a critério do clube visitante;
- Passagens aéreas para distâncias superiores a 700 km, limitadas a 23 pessoas;
- Abono integral para despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante.

Art. 21º – A DCO expedirá normas e instruções complementares referente ao auxílio operacional das partidas.

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 22º – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará segundo os seguintes critérios:

- a) Caso o clube desistente seja oriundo do Critério 2 – do Art. 2º do presente Regulamento –, a vaga pertencerá ao clube classificado a seguir, em relação à posição do clube desistente, na tabela de classificação da competição que originou a vaga e assim sucessivamente, até esgotar-se o total de clubes disputantes do certame;
- b) Caso o clube desistente seja oriundo dos Critérios 1 ou 3 – do Art. 2º do presente Regulamento –, a vaga pertencerá ao clube seguinte no Ranking Nacional de Clubes 2021 (Masculino) – uma vez já excluídos os clubes pertencentes do Brasileiro Feminino A-1 2021 e clubes contemplados com os Critérios 1 e 2.

Art. 23º – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 24º - Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Art. 25º - Os clubes estão autorizados a fazerem seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. As atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 26º – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 27º – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do CAMPEONATO serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 28º – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 29º – Todos os jogos da última rodada da 1ª fase deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situação de classificação para a 2ª fase.

Art. 30º – A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO** será da marca NIKE.

Art. 31º – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 32º – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

Diretoria de Competições

Anexo A – Relação dos clubes participantes

Clube	Identificação	UF	Origem
1. Associação Atlética Ponte Preta	Ponte Preta	SP	A-1 2020
2. Esporte Clube Iranduba da Amazônia	Iranduba	AM	A-1 2020
3. Esporte Clube Vitória	Vitória	BA	A-1 2020
4. Associação Desportiva Assemurb	Assemurb	AC	EST – 2019
5. União Desportiva Alagoana	UDA	AL	EST – 2019
6. EPD JC Futebol Clube de Itacoatiara	EPD JC	AM	EST – 2020
7. Oratório Recreativo Clube	Oratório	AP	EST – 2020
8. Juventude Esportiva de Vitória da Conquista	Juventude	BA	EST – 2019
9. Fortaleza Esporte Clube	Fortaleza	CE	EST – 2020
10. Clube R. e. dos S. e S. Polícia Militar do DF	CRESSPOM	DF	EST – 2020
11. Vila Nova Futebol Clube	Vila Nova	ES	EST – 2019
12. Aliança Futebol Clube	Aliança	GO	EST – 2019
13. Cefama Futebol Clube	Cefama	MA	EST – 2020
14. Clube Atlético Mineiro	Atlético Mineiro	MG	EST – 2020
15. Sociedade Esportiva Recreativa Chapadão	SERC	MS	EST – 2020
16. Mixto Esporte Clube	Mixto	MT	EST – 2020
17. Associação Atlética Esmac	Esmac	PA	EST – 2020
18. Botafogo Futebol Clube	Botafogo	PB	EST – 2020
19. Clube Náutico Capibaribe	Náutico	PE	EST – 2020
20. Sociedade Esportiva Tiradentes	Tiradentes	PI	EST – 2019
21. A definir	A definir	PR	EST – 2020
22. Fluminense Football Club	Fluminense	RJ	EST – 2020
23. América Futebol Clube	América	RN	EST – 2020
24. Real Ariquemes Esporte Clube	Real Ariquemes	RO	EST – 2020
25. São Raimundo Esporte Clube	São Raimundo	RR	EST – 2020
26. Sociedade E. R. e Cultural Brasil	SERC RS	RS	EST – 2020
27. Criciúma Esporte Clube	Criciúma	SC	EST – 2019
28. Grêmio Rec. e Cultural Santos Dumont	Santos Dumont	SE	EST – 2019
29. Red Bull Bragantino	Red Bull	SP	EST – 2020
30. Paraíso Esporte Clube	Paraíso	TO	EST – 2020
31. Club Athletico Paranaense	Athletico	PR	RNC/5º
32. Ceará Sporting Club	Ceará	CE	RNC/14º
33. Associação Chapecoense de Futebol	Chapecoense	SC	RNC/15º
34. Club de Regatas Vasco da Gama	Vasco da Gama	RJ	RNC/16º
35. América Futebol Clube	América	MG	RNC/17º
36. Atlético Clube Goianiense	Atlético	GO	RNC/19º

Anexo B – Composição dos Grupos

1ª Fase					
Grupo A		Grupo B		Grupo C	
Oratório	AP	EPD JC	AM	Ceará	CE
Irاندوبا	AM	Cefama	MA	América	RN
Assemurb	AC	Paraíso	TO	Botafogo	PB
Esmac	PA	Tiradentes	PI	Náutico	PE
São Raimundo	RR	Fortaleza	CE	UDA	AL
Real Ariquemes	RO	Vitória	BA	Santos Dumont	SE

1ª Fase					
Grupo D		Grupo E		Grupo F	
Atlético	GO	Juventude	BA	América	MG
Vila Nova	ES	Mixto	MT	Vasco da Gama	RJ
Fluminense	RJ	SERC	MS	Ponte Preta	SP
A DEFINIR	-	CRESSPOM	DF	Chapecoense	SC
Criciúma	SC	Atlético	MG	Athletico	PR
Red Bull	SP	Aliança	GO	Brasil de Farroupilha	RS

2ª Fase			
Grupo G	Grupo H	Grupo I	Grupo J
Sorteio	Sorteio	Sorteio	Sorteio
x	x	x	X
Sorteio	Sorteio	Sorteio	Sorteio

2ª Fase			
Grupo K	Grupo L	Grupo M	Grupo N
Sorteio	Sorteio	Sorteio	Sorteio
x	x	x	X
Sorteio	Sorteio	Sorteio	Sorteio

3ª Fase			
Grupo O	Grupo P	Grupo Q	Grupo R
Vencedor do Grupo G x	Vencedor do Grupo I x	Vencedor do Grupo K x	Vencedor do Grupo M X
Vencedor do Grupo H	Vencedor do Grupo J	Vencedor do Grupo L	Vencedor do Grupo N

4ª Fase	
Grupo S	Grupo T
Vencedor do Grupo O X	Vencedor do Grupo Q X
Vencedor do Grupo P	Vencedor do Grupo R

5ª Fase
Grupo U
Vencedor do Grupo S X
Vencedor do Grupo T